



EDITAL PROPEG Nº 19/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO
OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À
DESINFORMAÇÃO**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre - PROPEG e a coordenação do Projeto Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) bolsistas técnicos para atuarem no projeto, sob a coordenação do(a) Prof. Ewerton Ortiz Machado.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação tem como objetivo promover a educação midiática com foco no enfrentamento à desinformação por meio do desenvolvimento de habilidades e competências para a leitura crítica da mídia, incluindo compreensão, análise, engajamento e produção crítica na experiência com diferentes canais de mídia digital por meio de material bibliográfico e referencial digital e cursos, todos alinhados com uma futura olimpíada educacional nacional digital (Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação). O projeto foi proposto pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR) em pareceria com a Universidade Federal do Acre (UFAC) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e fomentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).
- 1.2. Este edital busca atender demandas específicas dentro do Projeto.
- 1.3. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação.



2. Número de vagas e vigência da bolsa

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas técnicas (Padrão Fixação e Capacitação de Recursos Humanos) para graduados, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
- 2.2. A duração das bolsas no Projeto será de dois (2) meses – de junho a julho de 2025, com início imediato.
- 2.3. Não haverá composição de cadastro de reserva.

3. Requisitos mínimos e perfil das vagas

- 3.1. Requisitos mínimos para as vagas
 - 3.1.1. Ter disponibilidade de 40 horas semanais para atuação nas ações do projeto, tanto presencial quanto remoto.
 - 3.1.2. Disponibilidade para atividades e reuniões presenciais na sede física da equipe do projeto na Universidade Federal do Acre, Campus Cruzeiro do Sul (Cruzeiro do Sul-AC).
 - 3.1.3. Poderão inscrever-se para a vaga graduado(as) devidamente diplomados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- 3.2. Características desejáveis
 - 3.2.1. Habilidade em levantamentos bibliográficos, escrita e organização de texto, organização de informações e dados.
 - 3.2.2. Conhecimento em uso de software de texto e planilhas.
 - 3.2.3. Experiência em projetos interculturais e multiculturais.
 - 3.2.4. Participação em organização de eventos ou projetos ligados ao Letramento Midiático Informacional e enfrentamento à desinformação.

4. Inscrição

- 4.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 4.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo, da carta de intenção explicando a aderência ao projeto, entrevista e avaliação escrita (conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

cronograma, Item 06). As etapas de entrevista e avaliação escrita será presencial, local a ser divulgado na publicação da lista de deferimento.

4.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço ewerton.machado@ufac.br, contendo as seguintes informações e documentos ANEXADOS EM PDF:

4.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).

4.3.2. Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto.

4.3.3. Declaração de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO II).

4.3.4. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes, em PDF.

4.3.5. Ficha de pontuação (ANEXO III), com a documentação comprobatória anexada em ordem de apresentação na ficha em PDF único.

4.3.6. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade.

4.3.7. Diploma do curso de graduação ou alternativamente documento comprobatório de colação de grau.

4.3.8. Comprovante residencial.

4.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. A inscrição implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, incluindo endereço eletrônico e telefone para contato, dos quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.



5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em quatro fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação e de currículo (caráter classificatório) – consiste em conferir se o candidato apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital e se esses documentos são autênticos. A documentação pontuará de acordo com os parâmetros abaixo:

Pontuação - documentação e currículo	Máximo por categoria
Mestrado em andamento (1,0 ponto)	Titulação: máximo 2,0 pontos
Titulação de mestre ou doutor(a) (2,0 pontos)	
Participação comprovada em ações ou projetos interculturais certificados (0,5 por ação, máximo 1,0)	Ações e projetos: máximo 3,0
Participação comprovada em ações ou projetos ligados a letramento midiático e enfrentamento à desinformação (1,0 por projeto, máximo 1,0)	
Participação comprovada em ações ou projetos ligados à educação (0,5 por projeto, máximo 1,0)	
Estágios, projetos ou prestação de serviços ligados à educação (0,2 por mês, máximo 1,0)	Estágios: máximo 1,0
Artigo publicado como primeiro autor (1,0 ponto por artigo)	Produção textual: máximo 2,0
Artigo publicado como co-autor (0,2 ponto por artigo)	
Capítulo de livro (1,0 ponto por capítulo)	
Autoria ou organização de livro (2,0 pontos por livro)	
Participação na organização de eventos ligados ao Letramento midiático e enfrentamento à desinformação (1,0 por evento, máximo 1,0)	Organização de eventos: máximo 1,0
Participação na organização de eventos acadêmicos (0,5 por evento, máximo 1,0)	
Cursos ou palestras relativos a letramento midiático e informacional, enfrentamento à desinformação ou à produção de textos acadêmicos (0,2 por palestra, máximo 1,0; 0,5 para cada 4h de curso, máximo 1,0)	Cursos e palestras: máximo 1,0

- ii. Entrevista com os candidatos (caráter classificatório). Critérios: Clareza na proposta de participação: 0 a 4,0 pontos; domínio e desenvoltura dos temas de avaliação: 0 a 4,0 pontos; experiência a atividades extracurriculares que considere relevante: 0 a 2,0 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

- iii. Análise da Carta de Intenção (caráter classificatório): Coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre o escopo do projeto no âmbito acadêmico, 0,0 a 10,0.
 - iv. Avaliação escrita (caráter classificatório): A avaliação consistirá na análise de um texto disponibilizado no momento, considerando: 0 a 3,0 capacidade de interpretação, analisados pelas respostas às questões; 0 a 5,0 capacidade de elaboração de um texto analítico baseado no texto disponibilizado, 0 a 2,0 coerência ortográfica e gramatical.
- 5.2. Cada etapa será avaliada em uma escala de zero (0,0) a dez (10,0).
- 5.3. A nota final será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do currículo e prova escrita, dividida por quatro, podendo ser de 0,0 a 10,0.
- 5.4. Caso o(a) candidato(a) não comparecer à entrevista ou à prova escrita será eliminado do certame.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Data / hora
Inscrições	Da publicação deste edital às 23h59min de 12 de junho de 2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	13 de junho de 2025 e envio do agendamento das entrevistas (por e-mail)
Entrevista com os candidatos. O horário da entrevista e link para sala virtual será enviado por e-mail	16 de junho de 2025, início às 09:00, dez minutos de duração, em ordem de inscrição
Publicação do Resultado Preliminar	17 de junho de 2025
Período para interposição de recursos (pelo e-mail ewerton.machado@ufac.br)	18 de junho de 2025 até as 23h59min
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	19 de junho de 2025
Cadastramento dos bolsistas e início das atividades	A partir de 19 de junho de 2025



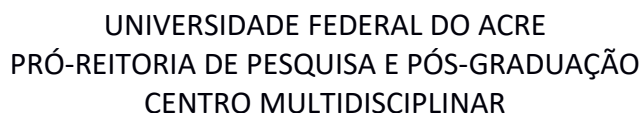
7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. A classificação se dará pela nota final, em caso de empate, será resolvido pela maior nota nas etapas A. Avaliação escrita, B. Carta de intenção, C. Currículo, D. Entrevista, caso persista, a classificação será pela maior idade.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail <ewerton.machado@ufac.br> com o título “Recurso contra classificação”, até o limite estabelecido no cronograma. O recurso deverá ser redigido em documento de texto e anexado, não extrapolando o limite de 1500 caracteres. Não serão aceitos documentos faltantes na inscrição no recurso.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Dr. Ewerton Ortiz Machado
Coordenador do projeto
Original assinado



EDITAL PROPEG Nº 19/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1. Nome (Completo, sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: M _____ F _____
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor/estado:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Telefone:

--

Cruzeiro do Sul – Acre, _____ de _____ de 2025.



ANEXO II

EDITAL PROPEG Nº 19/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO
OLIMPIADAS DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À
DESINFORMAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ (nome completo),
CPF _____, declaro para os fins legais e relativos ao projeto de Projeto
“Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação” ter a
disponibilidade de pelo menos 40 horas semanais para dedicar-me às atividades do
projeto presencialmente no Campus Floresta da Universidade Federal do Acre.

Declaro ainda que todos os documentos e declarações inclusas na documentação
enviada por mim relativas à inscrição e ao projeto são verídicas.

Assinatura do Requerente
(assinatura com certificação digital)

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de _____ de 2025.



ANEXO III

EDITAL PROPEG Nº 19/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO
OLIMPIADAS DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À
DESINFORMAÇÃO**

Eu, _____ (nome completo),
CPF _____, declaro minha inscrição para os fins legais e relativos ao
projeto de Projeto “Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à
Desinformação” e proponho a seguinte pontuação conforme a documentação em anexo.
Eu declaro ainda que compreendo que esta é uma proposta de pontuação que pode ou
não ser acatada pela coordenação e comissão avaliativa.

Itens para pontuação	Certificado(s) numerado(s) (anexado)	Pontuação parcial por item	Máximo por categoria	Pontuação por categoria
Mestrado em andamento (1,0 ponto)			Titulação: máximo 2,0 pontos	
Titulação de mestre ou doutor(a) (2,0 pontos)				
Participação comprovada em ações ou projetos interculturais certificados (0,5 por ação, máximo 1,0)			Ações e projetos: máximo 3,0	
Participação comprovada em ações ou projetos ligados a letramento midiático e enfrentamento à desinformação (1,0 por projeto, máximo 1,0)				
Participação comprovada em ações ou projetos ligados à educação (0,5 por projeto, máximo 1,0)				
Estágios, projetos ou prestação de serviços ligados à educação (0,2 por mês, máximo 1,0)			Estágios: máximo 1,0	
Artigo publicado como primeiro autor (1,0 ponto por artigo)			Produção textual: máximo 2,0	
Artigo publicado como co-autor (0,2 ponto por artigo)				
Capítulo de livro (1,0 ponto por capítulo)				
Autoria ou organização de livro (2,0 pontos por livro)			Organização de eventos: máximo 1,0	
Participação na organização de eventos ligados ao Letramento midiático e enfrentamento à desinformação (1,0 por evento, máximo 1,0)				
Participação na organização de eventos acadêmicos (0,5 por evento, máximo 1,0)			Cursos e palestras: máximo 1,0	
Cursos ou palestras relativos a letramento midiático e informacional, enfrentamento à desinformação ou à produção de textos acadêmicos (0,2 por palestra, máximo 1,0; 0,5 por cada 4h de curso, máximo 1,0)				

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de _____ de 2025.